



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX  
Tel. (63) 3232-8212 / E-mail: prevestibular@uft.edu.br

**EDITAL/PROEX Nº 44/2012**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE**  
**ACESSO DEMOCRÁTICO À UNIVERSIDADE E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO –**  
**PADU / PALMAS E PORTO NACIONAL**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital que trata da abertura de inscrições ao Programa de Acesso Democrático à Universidade – PADU, nos termos abaixo:

### **1. DA FINALIDADE**

O Programa de Acesso Democrático à Universidade (PADU) faz parte da política de extensão da UFT e tem por finalidade atender candidatos ao ingresso nos cursos de graduação, egressos de escolas públicas. Baseia-se no princípio da responsabilidade social e preocupação com a igualdade de acesso e oportunidades, para minimizar as consequências de um processo histórico de exclusão social.

### **2. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
1ª Etapa: Inscrições	<b>15/10/2012 a 21/10/2012</b>
2ª Etapa: Divulgação do Horário e Local da Prova	<b>23/10/2012</b>
3ª Etapa: Prova com questões objetivas e redação (classificatória)	<b>27/10/2012</b>
4ª Etapa: Divulgação do resultado da prova escrita	<b>31/10/2012</b>
Matrícula dos candidatos aprovados	<b>05/11/2012 e 06/11/2012</b>
Início das aulas	<b>07/11/2012</b>

### **3. DA VALIDADE**

A seleção referente a este Edital é válida apenas para o segundo período de 2012. Haverá possibilidade de prorrogação, após avaliação e determinação de critérios pela coordenação do Programa.

### **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão oferecidas **60 vagas** para a formação de duas turmas, cujas aulas ocorrerão no segundo semestre de 2012, para aulas de segunda a sábado no câmpus de Palmas.

4.2 Serão oferecidas **50 vagas** para a formação de uma turma, cujas aulas ocorrerão no segundo período de 2012, para aulas de segunda a sexta-feira no câmpus de Porto Nacional.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderá participar da seleção do PADU o candidato que:

- a) Tenha cursado os três anos e concluído o ensino médio em escolas públicas e/ou conveniadas (inclusive de Educação de Jovens e Adultos)
- b) Concluintes no ano de 2012, que cursem os anos anteriores em escola pública;
- c) Não esteja cursando ensino superior em instituições públicas;

## 6. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição consiste no preenchimento integral do formulário eletrônico disponível no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário socioeconômico e declaração prévia de matrícula/conclusão de curso do ensino médio ou supletivo em escolas.

6.3 Caso seja constatado a inveracidade das informações declaradas no formulário para inscrição, a qualquer tempo, o candidato será imediatamente desligado do Programa, ficando a critério da Coordenação do PADU a convocação do respectivo suplente.

## 7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1 RG e CPF do candidato.

7.2 Declaração de que não está cursando ensino superior em instituições públicas;

7.3 Histórico Escolar ou declaração da escola referente à conclusão (ou de estar concluindo em 2012) do ensino médio em escolas públicas/conveniadas.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A 3ª etapa da seleção (prova escrita) envolve um parágrafo argumentativo e 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, 10(dez) de Matemática e suas Tecnologias e 10(dez) de Atualidades e Conhecimentos Gerais. A prova terá a duração de três horas.

8.2 No momento da realização da prova o candidato deverá ter em mãos o documento original de Identidade (RG) ou outro documento de identificação correspondente (com foto).

8.3 Todos os candidatos inscritos farão a prova, entretanto somente serão analisados os documentos comprobatórios de escolaridade dos primeiros classificados de acordo com o item 9.

8.3 Para o Câmpus de Palmas serão aprovados os 60 primeiros candidatos melhor classificados que comprovarem o vínculo ou conclusão do ensino médio em escolas públicas.

8.4 Para o Câmpus de Porto Nacional serão aprovados os 50 primeiros candidatos melhor classificados que comprovarem o vínculo ou conclusão do ensino médio em escolas públicas.

8.5 Serão suplentes os demais classificados que tiverem a sua documentação comprobatória analisada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

8.6 A análise socioeconômica do perfil dos candidatos inscritos será realizada com base nas informações fornecidas no formulário socioeconômico e na documentação comprobatória apresentada pelo candidato.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Será garantido aos candidatos com inscrição homologada a correção das questões objetivas, descritas no item 8.1.

9.2 Somente serão avaliados os 120 (cento e vinte) parágrafos argumentativos melhor classificados nas questões objetivas. Em caso de vagas excedentes, o número de parágrafos avaliados poderá ser ampliado, conforme a avaliação da Coordenação do Programa.

9.3 A nota final do processo seletivo para a classificação dos candidatos será computada de acordo com a fórmula:

Nota Final =  $(1x NPA + 1xNP + 1xNM + 1xNCG) / 4$ , onde:

NR = Nota do Parágrafo Argumentativo; NP = Nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; NM = Nota de Matemática e suas Tecnologias; NCG = Nota de Atualidades e Conhecimentos Gerais. Tais notas poderão variar de 0,00 (Zero) a 10,00 (Dez).

9.4 O preenchimento das vagas oferecidas será feito considerando-se os candidatos com maior número de pontos na prova final.

9.5 Em caso de empate, a classificação dar-se-á com os seguintes critérios relacionados em ordem de prioridade:

a. candidato que obtiver maior nota na redação;

b. candidato de maior idade.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 A relação de candidatos aprovados e de suplentes no processo seletivo PADU / Palmas e Porto Nacional - 2012/2 será publicada por meio da *Internet*, no endereço eletrônico [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br), na data estabelecida no item 2 (cronograma).

## **11. DA MATRÍCULA E PARTICIPAÇÃO NAS AULAS**

11.1 As matrículas serão realizadas no prazo estabelecido no item 2.

11.2 O candidato que não comparecer no período estabelecido para matrícula perderá a vaga e será chamado o suplente de acordo com a ordem classificatória.

11.3 Caso o candidato aprovado falte na primeira semana de aula, mesmo que apenas por um dia (exceto com apresentação de atestado médico ou documento que justifique a falta), perderá imediatamente a vaga e será chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes. Disporá de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar os referidos documentos ou encaminhá-los, digitalizados, à coordenação do curso.

11.4 Ao final de cada semana, o aluno que não obtiver frequência mínima de 85% sem justificativa ou não cumprir as atividades propostas poderá perder a vaga, sendo chamado, em ordem classificatória, o candidato da lista de suplentes.

11.5 A vaga no PADU é pessoal e intransferível, não sendo permitida a presença, em sala de aula, de alunos não matriculados.

11.6 A data de início das aulas será em 07/11/2012.

11.7 As aulas do PADU - Palmas acontecerão de segunda a sexta-feira das 19h:00 as 22h:00 e nos sábados das 8h:00 às 12h:00 ou das 14h:00 às 17h:00. Poderão ser adequadas conforme avaliação das respectivas coordenações dos projetos.

11.8 As aulas do PADU- Porto Nacional acontecerão de segunda a sexta-feira das 19h:00 as 22h:00. Poderão ser adequadas conforme avaliação das respectivas coordenações dos projetos.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa, pelo e-mail [prevestibular@uft.edu.br](mailto:prevestibular@uft.edu.br)

12.2 Para sanar dúvidas ou obter informações acerca do PADU os candidatos poderão contatar:

a) PALMAS: pelo telefone 3232-8212 (das 17 às 21 horas) ou pelo e-mail: [prevestibular@uft.edu.br](mailto:prevestibular@uft.edu.br)

b) PORTO NACIONAL: pelo telefone 3363-1701 ou pelo e-mail: [prevestibular@uft.edu.br](mailto:prevestibular@uft.edu.br)

Palmas, 09 de outubro de 2012

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura